



DECRETO Nº 039/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.391,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e noventa e um reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 192.391,00 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
84	0412200022.004-319013	Obrigações Patronais	18.000,00
104	0412200022.004-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	3.500,00
122	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.531,00
143	0412300022.005-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
184	2884600000.003-339047	Obrigações Tributaria e Contributivas	5.000,00
244	0824400032.007-339030	Material de Consumo	660,00
255	0824400032.007-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
268	0824400032.007-339046	Auxilio Alimentação	4.000,00
420	1030100042.011-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	30.200,00
434	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	1.000,00
436	1030100042.011-339014	Diárias - P. Civil	1.000,00
438	1030100042.011-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	1.000,00
636	1236100052.014-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	4.000,00
648	1236100052.014-339030	Material de Consumo	1.000,00
680	1236100052.014-339046	Auxilio Alimentação	1.000,00
681	1236100052.014-339047	Obrigações Tributaria e Contributivas	300,00
691	1236100052.015-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	30.000,00
696	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	13.000,00
698	1236100052.015-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	2.000,00
816	1236500052.017-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	500,00
840	1236500052.017-339046	Auxilio Alimentação	3.000,00
896	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
899	1236500052.018-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
948	1230600062.020-339032	Material de Distribuição Gratuita	13.000,00
1004	1236400062.015-339030	Material de Consumo	3.200,00
1171	2781200062.025-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	17.000,00
1176	2781200062.025-319013	Obrigações Patronais	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ 000080
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.470.300/0001-00

1250	1545200072.026-319013	Obrigações Patronais	
1292	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	500,00
1375	2678200072.030-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	4.000,00
Total			2.000,00
			192.391,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022.003-339030	Material de Consumo	
88	0412200022.004-337239	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
103	0412200022.004-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
158	0412300022.005-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.532,38
209	0824100032.006-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	4.620,52
286	0824400032.008-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
340	0824400032.033-339030	Material de Consumo	2.000,00
354	0824400032.033-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
615	1030200042.013-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
659	1236100052.014-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.855,80
660	1236100052.014-339032	Material de Distribuição Gratuita	11.799,18
763	1236500051.003-449051	Obras e Instalações	10.000,00
787	1236500052.016-339032	Material de Distribuição Gratuita	12.500,00
1168	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	14.800,80
1216	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	15.000,00
1391	2678200072.030-339032	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
1435	2060500082.031-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.002,00
1531	1236500051.003-449051	Obras e Instalações	3.880,32
Total			38.400,00
			192.391,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporá, em 22 de outubro de 2013.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo